

MAPA DE PESSOAL SERVIÇOS CENTRAIS 2022

Atribuições / Competências/ Atividades		Cargo/carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
-		Presidente a)	-	1	a) artº 5º da Lei Orgânica do IRN, I.P., aprovada pelo DL nº 148/2012, de 12 de julho
-		Vice-Presidente a)	-	1	a) artº 5º da Lei Orgânica do IRN, I.P., aprovada pelo DL nº 148/2012, de 12 de julho
-		Vogal a)	-	1	a) artº 5º da Lei Orgânica do IRN, I.P., aprovada pelo DL nº 148/2012, de 12 de julho
-		Dirigente intermédio de 1º grau b)	-	5	b) n.º1 do artº 1º e nº 1 do artº 2º dos Estatutos do IRN, I.P., aprovados pela Portaria nº 387/2012, de 29 de novembro
-		Dirigente intermédio de 2º grau c)	-	11	b) nº 2 do artº 1º e n.º2 do artº 2º dos Estatutos do IRN, I.P., aprovados pela Portaria nº 387/2012, de 29 de novembro
Atribuição: Planeamento estratégico e relações internacionais (APCD)	Funções consultivas,de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio direto ao Conselho Diretivo, no âmbito das competências definidas no artigo 6º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior	Licenciatura: Direito	1	
		Técnico superior		2	
		Técnico superior	Licenciatura: Ciências da comunicação	1	
		Técnico superior	Licenciatura: Linguística/Ciências da Linguagem/Línguas e Literaturas Modernas	1	
		Conservador de registos d)		4	
Atribuição: Auditoria e controlo interno (ACI)	Funções consultivas,de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio direto ao Conselho Diretivo, no âmbito das competências definidas no artigo 8º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior	Licenciatura: Direito	4	
		Conservador de registos d)		35	

Atribuição: Formação e qualificação (UAR)	Funções consultivas,de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio direto ao Conselho Diretivo, no âmbito das competências da Unidade de Apoio à Academia dos Registos, definidas no artigo 12º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior		3	
Atribuição: Gestão da informação e apoio ao Cidadão (CIC)	Funções consultivas,de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio direto ao Conselho Diretivo, no âmbito das competências do Centro de Informação ao Cidadão, definidas no artigo 13º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior	Licenciatura: Comunicação/Jornalismo/Marketing digital/multimédia	1	
		Técnico superior		2	
Atribuição: Gestão documental, arquivo e expediente (UGDAE)	Funções consultivas,de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio direto ao Conselho Diretivo, no âmbito das competências definidas no artigo 14º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.				Em implementação
Atribuição: Responsabilidade ambiental e social (URAS)	Funções consultivas,de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio direto ao Conselho Diretivo, no âmbito das competências definidas no artigo 15º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.				A implementar
Atribuição: Gestão desenvolvimento dos Serviços de Registos (COR)	Funções consultivas,de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio direto ao Conselho Diretivo, no âmbito das competências do Centro de Operações de Registo, definidas no artigo 7º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Conservador de registos d)		10	

Atribuição: Controlo de gestão, comunicação, imagem e design (GAGCID)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, no âmbito das competências definidas no artigo 9º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior	Licenciatura: Gestão/ Economia/ Adm. Pública/ Contabilidade	1	
		Técnico superior	Licenciatura: Relações Públicas/Comunicação/ Jornalismo/Marketing	3	
		Técnico superior	Licenciatura: Design gráfico/Design web/Informática	2	
		Técnico superior		2	
Atribuição: Contratação pública e gestão de contratos (GCP)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, no âmbito das competências definidas no artigo 10º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior	Licenciatura: Direito	7	
		Técnico superior	Licenciatura: Gestão/Economia	4	
		Técnico superior		3	
Atribuição: Sistemas de informação, tecnologias e inovação (GSTI)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, no âmbito das competências definidas no artigo 11º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior		3	
		Especialista de informática		7	
		Técnico de informática		7	
	Funções nas áreas de gestão das tecnologias e inovação (GSTI) de acordo com o conteúdo definido na Portaria nº 358/2002 de 03.04.2002				

Atribuição: Gestão e apoio técnico jurídico aos Serviços de Registo (DGATJ)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, em matérias específicas dos registos e do notariado, da ação disciplinar e de contencioso, no âmbito das competências definidas no artigo 1º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior	Licenciatura: Direito	4	
		Técnico superior	Licenciatura: Linguística	2	
		Conservador de registos d)	Licenciatura: Direito	26	
Atribuição: Recursos Humanos (DRH)	Funções consultivas, de estudo e elaboração de pareceres, com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, nas áreas de recursos humanos, no âmbito das competências definidas no artigo 2º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior	Licenciatura: Direito	9	
		Técnico superior	Licenciatura: Direito/Gestão de Recursos Humanos/ Administração Pública	7	
		Técnico superior		6	
Atribuição: Financeira (DF)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, nas áreas de programação financeira, planeamento e operações contabilísticas, no âmbito das competências definidas no artigo 3º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior	Licenciatura: Economia/ Gestão/ Contabilidade/ Matemática	12	
		Técnico superior		3	
Atribuição: Identificação Civil (DIC)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, em matérias relativas à identificação civil dos cidadãos, no âmbito das competências definidas no artigo 4º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior		2	
		Técnico superior	Licenciatura: Direito	3	

Atribuição: Patrimonial (DP)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, nas áreas das obras e infraestruturas, segurança e gestão das instalações, aprovisionamento, gestão do imobilizado e inventário, no âmbito das competências definidas no artigo 5º da Deliberação nº 819/2020, de 13 de julho, publicada no DR, II Série, nº 163, de 21 de agosto, alterada pela Deliberação nº 237/2021, de 6 de janeiro, publicada no DR, II Série, nº 45, de 5 de março.	Técnico superior	Licenciatura: Engenharia Civil	2	
		Técnico superior	Licenciatura: Arquitetura	3	
		Técnico superior	Licenciatura: Engenharia Electrotécnica	1	
		Técnico superior	Licenciatura: Engenharia Mecânica	1	
		Técnico superior		7	
		Técnico superior	c/ formação em arquivo	1	
		Técnico superior	c/ formação em Higiene e Segurança no Trabalho	4	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas do planeamento estratégico e e relações internacionais (APCD).	Assistente técnico		6	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de auditoria e controlo interno (ACI)	Assistente técnico		3	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas formação e qualificação (UAR)	Assistente técnico		1	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de gestão da informação e apoio ao Cidadão (CIC)	Assistente técnico		2	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de gestão e desenvolvimento dos Serviços de Registos (COR)	Assistente técnico		3	

Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de controlo de gestão, comunicação, imagem e design (GAGCID)	Assistente técnico		1	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas da contratação pública e gestão de contratos (GCP)	Assistente técnico		3	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas da informação, tecnologias e inovação (GSTI)	Assistente técnico		3	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação do Departamento Gestão e Apoio Técnico Jurídico aos Serviços de Registo (DGATJ)	Assistente técnico		2	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nos domínios de atuação do Departamento de Identificação Civil (DIC)	Assistente técnico		67	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nos domínios de atuação do Departamento de Identificação Civil, incluindo no âmbito da cobrança, a responsabilidade pelo manuseamento e/ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos similares (DIC)	Assistente técnico e)		79	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação comuns ao Departamento de Recursos Humanos (DRH)	Assistente técnico		37	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nos domínios de atuação comuns ao Departamento Financeiro (DF)	Assistente técnico		13	
Competência:	Funções de chefia técnica e administrativa e execução de trabalhos de maior complexidade, segundo orientações e diretivas superiores, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, nas áreas de obras e infra-estruturas	Coordenador técnico		1	

Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação comuns ao Departamento Patrimonial (DP)	Assistente técnico		9	
Competência:	Funções consultivas de natureza científico-técnica e de apoio aos diversos departamentos/setores, em matérias específicas dos registos e do notariado	Conservador de registos d)		8	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica em áreas específicas dos registos e do notariado	Oficial de registos d)		117	
Actividade:	Apoio administrativo geral	Assistente operacional		13	
Actividade (telefonista):	Emissão, receção e encaminhamento de chamadas	Assistente operacional		2	
Actividade (motorista):	Condução e conservação de viaturas, entrega e receção de documentos e outros expedientes oficiais	Assistente operacional		5	
Total				590	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho			
Presidente	1			
Vice-Presidente	1			
Vogal	1			
Dirigente intermédio de 1º grau	5			
Dirigente intermédio de 2º grau	11			
Técnico superior (área: Direito)	28			
Técnico superior (áreas: Design gráfico/Design web/Informática)	2			
Técnico superior (áreas: Relações Públicas/Comunicação/Jornalismo/Marketing/Multimédia)	4			
Técnico superior (área: Gestão/ Economia/ Adm. Pública/ Contabilidade)	1			
Técnico superior (áreas: Economia/Gestão)	4			
Técnico superior (áreas: Contabilidade/Gestão/ Economia/ Matemática)	12			
Técnico superior (área: Engenharia Civil)	2			
Técnico superior (área: Arquitetura)	3			
Técnico superior (área: Engenharia Electrotécnica)	1			
Técnico superior (área: Engenharia Mecânica)	1			
Técnico superior (área: formação em arquivo)	1			
Técnico superior (áreas: Direito/Gestão de Recursos Humanos/Administração Pública)	7			
Técnico superior (áreas: Higiene e Segurança no Trabalho)	4			
Técnico superior (área: Ciências da Comunicação)	1			
Técnico superior (área: Linguística/Ciências da Linguagem/Línguas e Literaturas Modernas)	1			
Técnico superior (área: Linguística)	2			
Técnico superior	33			
Especialista de informática	7			
Técnico de informática	7			
Coordenador técnico	1			
Assistente técnico	229			
Assistente operacional	20			
Conservador de registos	83			
Oficial de registos	117			
Total	590			

d) Postos de trabalho insusceptíveis de serem providos por concurso. Os efetivos que os ocupam, a título transitório, têm previsto posto de trabalho em serviços de registo, a ocupar por tempo indeterminado, não existindo duplicação de efetivos.

e) Inclui funções no âmbito da cobrança, a responsabilidade pelo manuseamento e/ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos similares.